

**LEI Nº 0363/2007**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **VILA BATISTA** o local compreendido entre os números 50 e 60 da Rua Alexandre Liberato Batista, no Município de Santa Bárbara Leste.

Art.2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 14 de junho de 2007.

---

**Admardo Raniere de Assis Cunha**  
**Prefeito Municipal**

